

Natal, 1º de fevereiro de 2023.

“Evangelizar é missão a ser assumida por todo cristão. Somos todos convocados a ser presença evangelizadora, colocando Jesus Cristo como centro sobre o qual se fundamentam os nossos valores e as nossas ações.”
(Projeto Educativo do Brasil Marista, p. 36)

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

A Assessoria de Missão do Colégio Marista de Natal inicia novos grupos para o ano letivo 2023, buscando atender ao processo de evangelização com ações que garantam um atendimento qualificado a todos que fazem parte da Família Marista. Nesse sentido, disponibilizamos informações essenciais sobre o início das nossas atividades.

Boa Leitura!

EDITAL 2023 – ATIVIDADES PASTORAIS

CAPÍTULO I – DO SERVIÇO DA ASSESSORIA DE MISSÃO

- Art. 1º.** A Assessoria de Missão do Colégio Marista de Natal consiste em um serviço oferecido pela instituição, com o intuito de evangelizar a comunidade educativa na perspectiva da formação cristã/católica e marista, inspirada no legado de São Marcelino Champagnat e na devoção à Nossa Senhora.
- Art. 2º.** As atividades desenvolvidas são de cunho pastoral/pedagógico, sendo a oferta de vagas limitada pela Direção e pela Assessoria de Missão, pois se leva em conta a qualidade do serviço prestado e o processo de ensino-aprendizagem dos educandos no itinerário de educação da fé.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 3º. AMIGUINHOS DE CHAMPAGNAT

O grupo “Amiguinhos de Champagnat” incentiva o processo de educação na fé das crianças, proporcionando uma introdução sistematizada à dimensão da religiosidade e à inserção na Igreja. Esse grupo tem por objetivo proporcionar, na linguagem das crianças, um caminho seguro na experiência de encontro com Jesus Cristo, a partir da mística Marista, para suscitar a vivência de autêntica amizade com Deus.

§1º. **Público:** 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º Ano EFAI).

§2º. **Duração:** ano de 2023.

§3º. **Periodicidade:** encontros semanais, com duração de 1h.

§4º. **Início dos encontros:** 3 de março de 2023.

Art. 4º. INFÂNCIA MISSIONÁRIA MARISTA (IMM)

A obra da “Infância Missionária Marista” tem a finalidade de suscitar o espírito missionário universal das crianças, desenvolver seu protagonismo na solidariedade e na evangelização e, por meio delas, em todo o povo de Deus. No Colégio Marista de Natal, a Infância Missionária age como Igreja, tornando possível o legado de São Marcelino Champagnat: tornar Jesus Cristo conhecido e amado, seja na escola, seja na família.

§1º. **Público:** 2º e 3º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º e 3º Anos EFAI).

§2º. **Duração:** ano de 2023.

§3º. **Periodicidade:** encontros semanais, com duração de 1h.

§4º. **Início dos encontros:** 3 de março de 2023.

Art. 5º. CATEQUESE

A “Catequese” busca proporcionar um encontro que seja capaz de despertar nas crianças, nos adolescentes e nos jovens o seguimento a Jesus Cristo, com acolhimento aos sacramentos como sinais da graça salvadora de Deus, por meio da Igreja Católica, tendo como vivência a consonância com o calendário litúrgico cristão católico, não com o calendário escolar. Baseados nas orientações deste artigo, temos como perspectiva de trabalho os seguintes programas:

A) Iniciação à Eucaristia

§1º. **Público:** 4º Ensino Fundamental Anos Iniciais (4º Ano EFAI).

§2º. **Duração:** anos de 2023/2024.

§3º. **Periodicidade:** encontros semanais, com duração de 1h30.

§4º. **Início dos encontros por turmas:**

- I. 27/2 - turmas da segunda-feira.
- II. 28/2 - turmas da terça-feira.
- III. 1/3 - turmas da quarta-feira.
- IV. 3/3 - turmas da sexta-feira.

§5º. **Celebrações e atividades:**

- I. Celebração de abertura das atividades - 11/3 de 2023.
- II. Rito de iniciação - 13 a 17 de março de 2023.
- III. Rito de passagem para o 2º momento - setembro de 2023.
- IV. Retiro de preparação - março/abril de 2024.
- V. Sacramento da confissão - março/abril de 2024.
- VI. Celebração da Primeira Eucaristia - abril de 2024.

§6º. **Observação – Rito de Passagem:** quando as turmas do 1º momento fizerem o Rito de passagem para o 2º momento, os dias e os horários das turmas continuarão iguais.

B) Catecumenato Crismal

§1º. **Público:** 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (9º Ano EFAF)

§2º. **Duração:** ano de 2023.

§3º. **Periodicidade:** encontros semanais, com duração de 1h30.

§4º. **Início dos encontros:**

- I. 27/2 - turmas da segunda-feira.
- II. 28/2 - turmas da terça-feira.
- III. 1/3 - turmas da quarta-feira.

§5º. **Celebrações e atividades**

- I. Rito de iniciação - fevereiro de 2023.
- II. Retiro de preparação - 4 de novembro de 2023.
- III. Celebração da Crisma - 11 de novembro de 2023.



Art. 6º. PASTORAL JUVENIL MARISTA (PJM)

A “Pastoral Juvenil Marista (PJM)” tem por objetivo estabelecer um processo de formação integral, no qual desenvolva aspectos da espiritualidade, da autonomia, do aprofundamento no carisma Marista, do protagonismo juvenil e da intervenção na sociedade. É uma proposta educativo-evangelizadora que almeja, por meio da escuta e participação dos jovens, capacitar os jovens para encontrar respostas autênticas aos anseios e às necessidades fundamentais da juventude e da evangelização.

§1º. Público:

Grupos por séries, a saber:

- I. **Estrela:** 6º e 7º anos do EFAF.
- II. **Coração Acolhedor:** 8º e 9º anos EFAF.
- III. **Boa Mãe:** 1ª Série do Ensino Médio.
- IV. **Cruz:** 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio.
- V. **Três Violetas:** Ex-alunos.

§2º. Duração: ano de 2023.

§3º. Periodicidade: todos os momentos ocorrerão em encontros quinzenais, com duração de 1h.

§4º. Início dos encontros:

A) Estudantes do Matutino

- I. Estrela – 27/2
- II. Coração Acolhedor – 1/3
- III. Boa Mãe e Cruz – 3/3

B) Estudantes do Vespertino

- I. Estrela – 3/3
- II. Coração Acolhedor – 1/3

Art. 7º. VOLUNTARIADO ESTUDANTIL MARISTA

Este projeto tem como objetivo garantir espaço-tempo, de modo processual e orientado, para o desenvolvimento de ações voluntárias fundamentadas nos valores cristãos, éticos e civilizatórios, tendo em vista a Cultura da Solidariedade. A nossa esperança é estimular os estudantes a explorarem e desenvolverem suas habilidades e competências em prol da garantia dos direitos humanos e da coletividade, visando uma cidadania sustentável e cultivando os alicerces fundamentais da cultura da solidariedade.

§1º. Público:

- I. 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (9º Ano EFAF).
- II. 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio.

§2º. Duração: ano de 2023.

§3º. Periodicidade:

- I. Formação assíncrona semanal pela plataforma Microsoft TEAMS;
- II. Encontro mensal, com duração de 1h30;
- III. Visitas agendadas às instituições parceiras.

§4º. Cronograma

- I. 27/2 – Início da formação assíncrona;
- II. Visitas às instituições entre maio e outubro de 2023.

CAPÍTULO III – DOS HORÁRIOS, DOS PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

Art. 8º. Os dias e os horários são inalteráveis.

Art. 9º. O quantitativo de vagas segue a organização da Unidade, descrita nos quadros a seguir.

Art. 10º. No caso de a turma não atingir o **número mínimo de educandos exigido**, a Assessoria de Missão poderá, dentro das possibilidades, realocá-los para turmas com vagas disponíveis.

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Amiguinhos de Champagnat	1º ano EFAI	AC1	10	20	Sexta-feira	Das 11:45 às 13:00
Infância Missionária Marista (IMM)	2º anos EFAI	IMM 1	10	20	Sexta-feira	Das 11:45 às 13:00
	3º anos EFAI	IMM 2	10	20	Sexta-feira	Das 11:45 às 13:00
	3º anos EFAI	IMM 3	10	20	Sexta-feira	Das 11:45 às 13:00

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Iniciação à Eucaristia 2023 - 2024	4º anos EFAI	TC1.1	12	22	Segunda-feira	Das 13:15 às 14:45
		TC1.2	12	22	Terça-feira	Das 9:00 às 10:30
		TC1.3	12	22	Terça-feira	Das 13:15 às 14:45
		TC1.4	12	22	Terça-feira	Das 15:00 às 16:30
		TC1.5	12	22	Quarta-feira	Das 9:00 às 10:30
		TC1.6	12	22	Quarta-feira	Das 13:15 às 14:45
		TC1.7	12	22	Quarta-feira	Das 15:00 às 16:30
		TC1.8	12	22	Sexta-feira	Das 9:00 às 10:30
		TC1.9	12	22	Sexta-feira	Das 14:30 às 16:00

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Catecumenato Crismal 2023	9º ano EFAF	CR 1	12	22	Segunda-feira	Das 14:15 às 15:45
		CR 2	12	22	Terça-feira	Das 10:00 às 11:30
		CR 3	12	22	Terça-feira	Das 14:15 às 15:45
		CR 4	12	22	Terça-feira	Das 16:00 às 17:30
		CR 5	12	22	Quarta-feira	Das 10:00 às 11:30

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Pastoral Juvenil Marista (PJM) Estudantes Matutino	Estrela 6º e 7º anos EFAF	PJM E1	10	Segunda-feira (Quinzenalmente)	Das 15:15 às 16:15
	Coração Acolhedor 8º e 9º anos EFAF	PJM CA1	10	Quarta-feira (Quinzenalmente)	Das 14:15 às 15:30
	Boa Mãe e Cruz Ensino Médio	PJM EM	10	Sexta-feira (Quinzenalmente)	Das 14:00 às 15:00
Pastoral Juvenil Marista (PJM) Estudantes Vespertino	Estrela 6º e 7º anos EFAF	PJM E2	10	Sexta-feira (Quinzenalmente)	Das 9:00 às 10:00
	Coração Acolhedor 8º e 9º anos EFAF	PJM CA2	10	Quarta-feira (Quinzenalmente)	Das 11:00 às 12:00

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Voluntariado Estudantil Marista (VEM)	9º Ano EFAF e Ensino Médio.	VEM1	10	Formação assíncrona (semanal)	-
				Visitas Terças e quartas-feiras Das 14:30 às 16:00 (Escalas)	Das 14:15 às 15:30

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

O processo de inscrição nas atividades da Assessoria de Missão/Pastoral ocorrerá em 3 etapas, conforme as orientações abaixo.

➤ I ETAPA – PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 11º. Visando continuar a oferecer um melhor atendimento e centralidade das informações, as inscrições serão disponibilizadas mediante notificação no aplicativo **Marista Conectado**.

Art. 12º. No dia 08 de fevereiro de 2023, o sistema para inscrições será aberto e operará até o dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 13º. Para o preenchimento da inscrição, é imprescindível ter o número de matrícula do educando.

Art. 14º. O processo seguirá as seguintes etapas:

I. A abertura das turmas será determinada pelo preenchimento do número mínimo e máximo, sendo as vagas ocupadas pela ordem das inscrições.

II. Após o preenchimento das vagas ofertadas, o sistema será bloqueado.

III. Inscrições em turmas erradas serão canceladas e não poderão ser substituídas ou realocadas.

IV. As trocas de turmas e/ou de horários somente poderão ser realizadas pela Assessoria de Missão, após o encerramento do processo, sendo as necessidades específicas atendidas mediante a disponibilidade de vagas.

V. Os estudantes que não conseguirem inscrição dentro das vagas oferecidas poderão participar do processo de matrícula nas vagas remanescentes, disposto na Etapa III.

➤ II ETAPA – PAGAMENTO

Art. 15º. O valor da inscrição para as atividades: **Amiguinhos de Champagnat, Infância Missionária Marista, Iniciação à Eucaristia e Catecumenato Crismal** será de **R\$60,00**, e deve ser pago em uma única parcela, por meio de boleto bancário, o qual será enviado ao responsável financeiro, emitido pelo sistema *Lyceum*, com data de vencimento para cinco dias úteis após o ato da inscrição.

Art. 16º. Os materiais e camisetas dos grupos serão comercializados pela loja *Zipoo Store*, situada no Colégio Marista, sendo a aquisição de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.

Art. 17º. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para as atividades da Pastoral Juvenil Marista e do Voluntariado Estudantil Marista.

Art. 18º. Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento, a inscrição será cancelada e a vaga será disponibilizada para o processo de inscrição das vagas remanescentes.

➤ III ETAPA – INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES

Art. 19º. A partir do dia 18 de fevereiro de 2023, mediante a disponibilidade de vagas oriundas das desistências e inscrições inválidas, poderão ser solicitadas novas matrículas nas vagas remanescentes ou a realização da troca de turma.

Art. 20º. Para solicitar uma vaga remanescente, o responsável financeiro deve encaminhar um e-mail para missao.natal@marista.edu.br com as seguintes informações:

- I. Matrícula do educando;
- II. Nome completo do educando;
- III. Nome do responsável;
- IV. Telefone de contato do responsável;
- V. Dia e horário que deseja matrícula o educando.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º. Não haverá devolução da taxa de matrícula:

- I. caso o aluno não participe da atividade;
- II. caso haja desistência do aluno em meio ao processo.

Art. 22º. Não há cobrança de taxa de mensalidade para nenhum serviço da Assessoria de Missão.

Art. 23º. Para os serviços de Iniciação à Eucaristia e do Catecumenato Crismal, serão justificadas, no máximo, 5 (cinco) faltas, nas referidas atividades.

§1º. Considera-se justa causa para ausência:

- I. luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- II. convocação oficial;
- III. afastamento das atividades escolares por recomendação médica;
- IV. acometimento por doença ou impedimento de locomoção física;
- V. outras situações consideradas como justa causa pela Assessoria de Missão.

§2º. Não se considera justa causa:

- I. semana de provas;
- II. viagens;
- III. acometimento por doença sem atestado médico;
- IV. atividade(s) de outro(s) setor(es) escolar(es) sem o prévio acordo entre eles.

§3º. Para o registro da presença, é necessária a participação integral no encontro, visto que não será permitido chegar atrasado(a) ou sair antes do término do encontro sem o prévio acordo com a Assessoria de Missão.

Art. 24º. Os pais e/ou responsáveis devem ficar atentos aos dias e aos horários de inscrição, pois, se houver choque de horários com atividades do próprio colégio ou externas a ele, não haverá a possibilidade de garantia de vagas para realocação.

Art. 25º. É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a organização das práticas dos educandos, internas e externas, para que não haja atividades em horários simultâneos, dado que não serão permitidos atrasos ou faltas recorrentes por esse motivo.

Art. 26º. Os alunos inscritos nos grupos **Amiguinhos de Champagnat, Infância Missionária Marista e Iniciação à Eucaristia** deverão usar a camiseta referente ao serviço.

Art. 27º. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a primeira com entrada no sistema, sendo, conseqüentemente, canceladas as demais.

Art. 28º. Os casos omissos ou não contemplados neste Edital serão analisados pela Assessoria de Missão e pela Equipe Diretiva, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Agradecemos às famílias a confiança no Projeto Educativo do Brasil Marista, inspirado em São Marcelino Champagnat, que sonhou em evangelizar por meio da Educação, **“tornando Jesus Cristo conhecido e amado por todos”**.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR



IR. LEONARDO DE FARIA STOCH
ASSESSOR DE MISSÃO